

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 – PROCESSO Nº 114/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, ENGLOBANDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, TIPO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, DECORRENTE DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 912750/2021 – PROCESSO Nº 1075708-85/2021, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 335/2023/SDM.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lucélia, às 09h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 351 de 31 de julho de 2023, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos de habilitação da **Tomada Preço nº 19/2023 – Processo nº 114/2023**, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no Edital da Tomada de Preço.

Presente na sessão o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Clayton Arini Teixeira.

A empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 46.534.246/0001-44 representada pelo Sr. LUCAS AUGUSTO MEYER, CPF nº 407.213.468-09, protocolou seus envelopes junto ao Protocolo Geral na data de 25.01.2024 às 08h34min.

A empresa **APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 33.679.778/0001-28, representada pelo Sr. JOSE ROBERTO GUELFÍ protocolou seus envelopes junto ao Setor de Licitação na data de 25.01.2024 às 08h50min.

A empresa **N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 37.719.784/0001-24, representada pelo Sr. NILO NOVELLI MALTA BARBOSA, CPF nº 417.645.008-81, protocolou seus envelopes junto ao Setor de Licitação na data de 25.01.2024 às 08h27min.

A empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 54.826.144/0001-20, protocolou seus envelopes junto ao Protocolo Geral na data 25.01.2024 às 08h44min.

A empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 44.189.993/0001-67, protocolou seus envelopes junto ao Protocolo Geral na data de 25.01.2024 às 08h57min.

Iniciada a fase de abertura do envelope nº 01 – **DE HABILITAÇÃO**.





Aberto o envelope, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME**, CNPJ nº 46.534.246/0001-44.

Analisada as qualificações técnicas e operacionais da empresa pelo responsável técnico, atendendo aos itens do edital.

Dessa forma, a empresa atendeu aos itens referente ao item 4 do presente edital, tornando-se **habilitada**.

Aberto o envelope, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 33.679.778/0001-28.

Analisada as qualificações técnicas e operacionais da empresa pelo responsável técnico, atendendo aos itens do edital.

Dessa forma, a empresa atendeu aos itens referente ao item 4 do presente edital, tornando-se **habilitada**.

Aberto o envelope, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 37.719.784/0001-2.

Analisada as qualificações técnicas e operacionais da empresa pelo responsável técnico, atendendo aos itens do edital.

Dessa forma, a empresa atendeu aos itens referente ao item 4 do presente edital, tornando-se **habilitada**.

Aberto o envelope, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 54.826.144/0001-20.

Analisada as qualificações técnicas e operacionais da empresa pelo responsável técnico, atendendo aos itens do edital.

Dessa forma, a empresa atendeu aos itens referente ao item 4 do presente edital, tornando-se **habilitada**.

Aberto o envelope, procedeu-se a verificação dos documentos da empresa **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 44.189.993/0001-67.

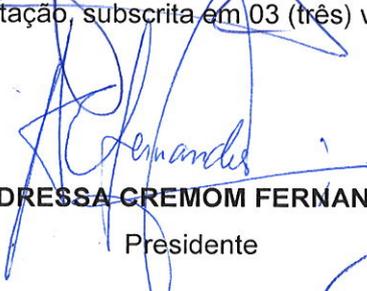
Analisada as qualificações técnicas e operacionais da empresa pelo responsável técnico, atendendo aos itens do edital.

Dessa forma, a empresa atendeu aos itens referente ao item 4 do presente edital, tornando-se **habilitada**.



Dessa forma, diante do ocorrido abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim () **TATIANA FARIA DA FONSECA**, Secretária da Comissão de Licitação, subscreita em 03 (três) vias.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Presidente


TATIANA FARIA DA FONSECA
Secretária


ANESIO DO NASCIMENTO VIEIRA
MEMBRO


CLAYTON ARINI TEIXEIRA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO